



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o afastamento, em razão de licença médica, da Juíza Adimauro Souza da Cruz;

TENDO EM VISTA o contido no [Provimento nº 07/2020 do COJUS/TJ-AC](#) e o que consta no Processo SEI nº 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza **ANA PAULA SABOYA LIMA** para responder pela a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral, de **04 a 08 de julho de 2022** e de **11 a 13 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2022, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511939** e o código CRC **BA577516**.

0000024-15.2018.6.01.8003

0511939v5